	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 478</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>REQUISIÇÃO</b>		<b>VIGÊNCIA:</b> 16/07/2013

O Diretor - Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

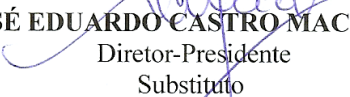
**CONSIDERANDO**

- a Publicação no D.O.U, de 07/06/2013;
- o Ofício nº 234/CGGES/DEPEX/SE/MP, de 28/06/2013;
- o Memorando nº 579/GDGP, de 01/07/2013;
- o Processo EBC nº 2350, de 15/07/2013.

**RESOLVE**

Lotar SEBASTIÃO DA COSTA RIBEIRO FILHO, Operador de Transmissão, na Gerência de Engenharia de Rádio/Superintendência de Suporte/Diretoria Geral, em Brasília/DF, com ônus para o órgão cedente.

Brasília, 16 de julho de 2013.

  
**JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO**  
 Diretor-Presidente  
 Substituto

